

SUMÁRIO EXECUTIVO



AUDITORIA NA GESTÃO DA CONTA VINCULADA - 1º SEMESTRE/2024 (Processo 0010057-31.2024.4.01.8000)

O QUE FOI AUDITADO?



Esta auditoria foi conduzida conforme o Plano Anual de Auditoria - PAA 2024 ([19196339](#)), com o propósito de avaliar a conformidade e a efetividade do processo de trabalho de gestão da Conta Depósito Vinculada, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações trabalhistas em contratos de serviços contínuos com mão de obra exclusiva.

Os Contratos analisados foram: 058/2022 - Defender [16879756](#); 01/2023 - TTY2000 [17252925](#); 065/2023 - Grupo Interativa [19157848](#), escolhidos através de amostra não estatística, levando em conta o critério de materialidade, dada a relevância de cada contrato e os valores totais. As avaliações incluíram a verificação da conformidade na gestão da Conta Vinculada, assim como a pertinência e efetividade dos controles internos associados. As Planilhas de Custos e Formação de Preços não foram objeto de auditoria.

O QUE A AUDITORIA INTERNA CONSTATOU?

A auditoria revelou a necessidade de melhorias na gestão da Conta Depósito Vinculada, especialmente em relação a:



- Fragilidades nos controles internos do processo de trabalho, que incluem a falta de fluxo, desenho, instruções ou manuais formalizados, e a ausência de avaliação de riscos; a não utilização de sistema informatizado; e a insuficiência de pessoal na unidade responsável;
- A fragilidade nos controles internos relacionados aos cálculos de provisionamento e à liberação dos valores da Conta Vinculada;
- Os saldos prolongados na conta 897112100 - Controle de Provisão de Encargos Trabalhistas de contratos já encerrados;
- A inconsistência no percentual aplicado pelo TRF1 no contingenciamento da Multa do FGTS por Dispensa sem Justa Causa;
- Os percentuais de contingenciamento nos contratos em desacordo com os estabelecidos no normativo atualizado referência: Instrução Normativa STJ/GP N. 16/2023;
- A fragilidade na verificação da autenticidade dos extratos bancários usados nos procedimentos de manutenção da Conta Depósito Vinculada.

AUDITORIA NA GESTÃO DA CONTA VINCULADA - 1º SEMESTRE/2024
(Processo 0010057-31.2024.4.01.8000)

O QUE A AUDITORIA INTERNA RECOMENDA?

Após análise da manifestação da unidade auditada a respeito do Relatório Preliminar de Auditoria ([20822322](#)), são mantidas as recomendações apresentadas no Quadro 1 do presente relatório, dentre as quais destacam-se:

- Mapear o processo de trabalho da gestão da Conta-Depósito Vinculada no TRF1;
- Editar normativo que regulamente a aplicação da Resolução CNJ 169/2013 no âmbito do TRF1;
- Apresentar proposta ou plano de ação sobre a utilização de sistema informatizado na gestão da Conta-Depósito Vinculada no TRF1;
- Realizar estudos e apresentar sugestões de melhorias no controle dos cálculos de provisionamento e na liberação de valores realizados pela Seace/Diefi;
- Solicitar avaliação da Diretoria-Geral quanto à possibilidade de priorizar a seleção e a lotação de servidor(a) na Seace/Diefi;
- Liberar, após a devida comprovação, às empresas contratadas, os saldos remanescentes das Contas Vinculadas de contratos encerrados;
- Corrigir o percentual de contingenciamento da Multa do FGTS para 3,44% nos contratos vigentes;
- Atualizar os percentuais de contingenciamento nos contratos vigentes para adequação aos previstos no normativo de referência: [Instrução Normativa STJ/GP N. 16/2023](#); e
- Incluir, nos processos de conciliação, extratos bancários extraídos diretamente do *site* oficial do banco.



CONCLUSÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Verificou-se, ao longo da realização dos trabalho, o comprometimento e a dedicação das equipes da unidade auditada no desempenho de suas atribuições para gestão da conta vinculada. Contudo, foram identificadas fragilidades e oportunidades de melhorias consignadas e evidenciadas no Relatório Preliminar de Auditoria ([20822322](#)), mantidas neste Relatório Final. Dentre os potenciais benefícios esperados, caso sejam implementadas as recomendações, destacam-se os seguintes:

- Aprimoramento dos controles internos administrativos por meio de: mapeamento do processo de trabalho; regulamentação do normativo do CNJ no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e utilização de sistema informatizado para gestão da Conta-Depósito Vinculada;
- Encerramento das contas vinculadas de contratos encerrados, evitando a permanência de saldos contábeis alongados;
- Ajuste do valor contingenciado referente à Multa do FGTS por Dispensa sem Justa Causa; e
- Comprovação da autenticidade dos extratos bancários juntados aos processos administrativos.

